

# O público e o privado nas políticas de educação profissional do Espírito Santo

Marcelo Lima\*

Tatiana Gomes dos Santos Peterle\*\*

Jaqueline Ferreira de Almeida\*\*\*

*The public and the private in professional education policies in the state of Espírito Santo*

---

\* Mestrado em Educação pela Universidade Federal do Espírito Santo, Doutorado em Educação pela Universidade Federal Fluminense. Professor adjunto do DEPS-CE-UFES.

\*\* Mestranda em Educação pela Universidade Federal do Espírito Santo, UFES.

\*\*\* Pós-graduada em Educação Profissional e Tecnológica (Instituto Federal de Educação do Espírito Santo).

**RESUMO:** Este artigo tem o fito de problematizar o movimento de privatização da oferta escolar da educação básica e profissional no Estado do Espírito Santo, tendo em vista sua influência no direito à educação. Para tanto, com base nos conceitos de qualidade socialmente referenciada e de formação integral e com base em autores do campo Trabalho e Educação, analisa o papel do programa de compra de vagas em cursos técnicos, denominado Bolsa Sedu, na definição da política educacional estadual. Metodologicamente, com base numa pesquisa qualitativa e documental, traz alguns indicadores para evidenciar o processo de fortalecimento do vínculo e submissão do público ao privado. Conclui-se que a forma assumida pela oferta escolar estadual tem inviabilizado uma ação estatal estruturante do direito ao ensino médio integrado à educação profissional técnica de nível médio além de transferir, há mais de uma década, importantes recursos do fundo público para o setor privado.

**PALAVRAS-CHAVE:** Público e Privado; Direito à Educação; Bolsa Sedu.

**ABSTRACT:** *This article intends to discussing the movement of privatization of school provision for basic and vocational education in the State of Espírito Santo in view of its influence on the right to education. Therefore, working with socially relevant concepts of quality and comprehensive training and field-based authors of Work and Education, examines the role of vacancies purchase program in technical courses, Bolsa Sedu, the definition of educational policy state. Methodologically based on a qualitative and desk research brings some indicators to show the process of strengthening the bond and submission of the public to the private. Conclude that the form of the state school provision has made impossible a structural state action the right to secondary education integrated into the mid-level technical professional education in addition to transfer over a decade important resources of public funds to the private sector.*

**KEYWORDS:** *Public and Private; Right to Education; Bolsa Sedu.*

## 1. INTRODUÇÃO

**C**ompreendemos que a crise do Capital, iniciada nos países centrais nas décadas de 1960/70 e nos países periféricos a partir da década de 1980, impulsionou importantes reformas do Estado da década de 1990, estabelecendo novas formas de regulação das relações sociais, dos direitos sociais e do funcionamento da economia. Os efeitos dessa crise impactaram a sociedade como um todo e no que diz respeito aos processos de produção, reprodução e gestão da força de trabalho.

No Brasil, essas transformações vieram a corroer a base fiscal e a função social de um Estado que ainda se encontrava, a partir da Constituição de 1988, em processo de desenvolvimento e fortalecimento de sua ação estruturante no campo dos direitos humanos e sociais, bem como no desenvolvimento da infraestrutura de reprodução da economia nacional.

Tal realidade, apesar das importantes e contraditórias políticas dos recentes Governos Lula e Dilma, que tentam assumir um viés neodesenvolvimentista (ALVES, 2014) continua, como sinalizou Sennet (1999), a fazer predominar o indivíduo sobre o coletivo e o privado sobre o público. Nesse mote, o que é estatal, que nem sempre é público, é tomado como naturalmente ineficaz. Segundo Bresser-Pereira (2006), os serviços públicos, bem como sua gestão, devem, portanto, ser reduzidos em sua abrangência, mas também administrados sob a lógica gerencialista que supostamente incorpora o que há de melhor da experiência empresarial, que deve ser modelo para gestão pública.

A educação, nessa lógica, torna-se objeto de desejo do mercado, uma vez que o Estado institui os mais diversos programas de bolsas de estudo como forma de incentivo e de oportunidade de formação qualificada, fomentando, assim, um mercado competitivo e lucrativo para os empresários do ramo, ampliando ainda mais a interferência econômica e mercantil no ensino.

O presente trabalho se propõe a problematizar a relação entre o público e o privado na educação básica e profissional da rede estadual de ensino do Espírito Santo, tendo como objeto de análise o programa Bolsa Sedu no contexto do esvaziamento do direito à educação e da mercantilização

da oferta escolar.

De natureza qualitativa e orientada numa concepção marxiana, a pesquisa tem como pressuposto a formação humana integral, emancipatória e desalienadora e que concebe o trabalho como princípio educativo como base para a crítica do processo de privatização e mercantilização da oferta escolar, pois entendemos que, fora desse contexto, o que há é uma redução das funções do Estado e ainda sua omissão em prover o que é de direito.

A pesquisa se realiza a partir da análise documental da legislação e de notícias da mídia sobre a oferta escolar e o programa Bolsa Sedu. Do ponto de vista bibliográfico, operamos com as formulações de Cunha (1995; 2007), Pinheiro (1996), Senra (2010), Saviani (2011) e outros, pois nos permitem uma análise histórica capaz de nos fazer compreender o quanto o passado é capaz de influenciar o presente e até mesmo determiná-lo.

No que concerne à qualidade da educação, em especial no ensino médio (EM) e na educação profissional, consideramos que a cumplicidade entre público e privado interfere e compromete a qualidade da instrução pública brasileira, não sendo diferente no Espírito Santo. Temos inúmeros debates realizados por pesquisadores do campo progressista da educação que nos ajudam a identificar melhor a importância dessa temática e como ela se constitui enquanto política pública e, ao mesmo tempo, como ambas são efetivadas.

Nesse sentido, tendo em vista nossa intencionalidade em debater a oferta do ensino médio e da educação profissional, trazemos aqui algumas legislações, como a Constituição Federal de 1988, a LDB atual e o recente Plano Nacional de Educação de 2014, bem como o Decreto n.º 5154/2004, que nos dá condições de melhor entender os fundamentos legais que estão na base das políticas de educação básica profissional e que afetam a qualidade da educação e sua função social, e suas possibilidades de oferta pública ou privada na forma articulada e subsequente – artigo 36-A e 36-B da Lei 9.394/1996 (BRASIL, 1996).

Assim, no contexto das políticas de formação profissional no Espírito Santo, o programa Bolsa Sedu se constitui na compra de vagas em cursos técnicos subsequentes na rede privada e na concessão de bolsas de formação técnica de nível médio para alunos da rede estadual. Essa política,

entendida como uma alternativa privatizante, sobrepõe-se à oferta pública estadual de ensino médio integrado à educação profissional técnica de nível médio, disputando com essa os reduzidos investimentos em educação disponibilizados pelo governo estadual.

Ao passo que diminuem os investimentos para o ensino público estadual e minimiza a oferta e a qualidade da educação profissional na rede estadual, o governo desencadeia um enfraquecimento do ensino público, além de colaborar para a criação e fomento de um mercado de formação, e transfere para o setor privado o dever estatal de garantir a formação para o trabalho que figura na Constituição Federal.

Nesse sentido, nos reportamos brevemente ao cenário histórico da educação brasileira para melhor compreendermos como se institucionaliza a relação entre o público e o privado na educação do país e sua influência na política educacional do Espírito Santo. Logo, abordaremos alguns dados que nos ajudarão a pensar um pouco mais a qualidade da educação e ainda as políticas de ensino médio e de educação profissional que, no contexto atual, revelam um descaso do poder público em favorecimento aos interesses do capital privado local.

## **2. O PÚBLICO E O PRIVADO NA EDUCAÇÃO EM PERSPECTIVA HISTÓRICA**

A educação brasileira, desde a sua origem, ainda no século XVI, tem características de uma oferta privada e confessional. Mais adiante, em seu processo histórico, sobretudo a partir do final do século XIX, revela uma maior tendência (não linear) de se tornar mais pública e laica. Mas, ainda assim, continua marcada por um jogo em que se fundem os interesses das elites que querem uma escola não universal com as finalidades de um setor empresarial cada vez menos religioso e filantrópico e mais assumidamente empresarial.

Para além de se opor, na prática e no discurso, a uma educação para todos em que as classes sociais convivessem juntas num espaço público, as elites locais, vanguardas do atraso (OLIVEIRA, 1998), de tradição escravocrata, segregacionista e patrimonialista, visam proteger seus interesses no acesso às melhores oportunidades de inserção profissional, garantindo a existência de um tipo de oferta escolar – cada vez mais subsidiada no momento atual – de

uma escola para poucos.

Na década de 1930, no âmbito da educação, o conflito público-privado se institui e se manifesta numa disputa entre escola pública e escola privada, tendo como pano de fundo os interesses dados pela hegemonia no campo do ensino. O predomínio desse setor resultou no que Saviani (2011) chama de “[...] promiscuidade entre o público e o privado”.

O autor ainda nos relata que desde o período dos jesuítas, atravessando os séculos XVI e XVII, essa promiscuidade se dava à medida que o estado investia na ordem jesuítica, permitindo aos padres o acúmulo de capital que se justificava na aquisição de recursos para se oferecer a “educação Pública Religiosa”:

[...] as condições tanto materiais como pedagógicas, isto é, os prédios e equipamentos, os agentes docentes e administrativos, as diretrizes pedagógicas, os componentes curriculares, as normas disciplinares e os mecanismos de avaliação se encontravam sob o controle da ordem dos jesuítas, portanto, sob domínio privado (SAVIANI, 2011, p. 20).

Ao longo da história da educação brasileira, uma relação íntima entre o público e o privado ganha visibilidade a partir da década de 1960, com o golpe militar que, inspirado na teoria do capital humano, desencadeia um modelo educacional de ideologia desenvolvimentista, mas que na prática manteve intocados os setores privados e desvinculou o financiamento público da educação.

Com a criação de slogans como “[...] escola pública não é aquela que o Estado impõe, mas aquela que o público escolhe” e “[...] sem bolsas gratuitas, rouba-se ao pobre a liberdade de opção” (SENRA, 2010, p. 70) foram elaborados discursos em defesa do financiamento público das escolas particulares veiculados pela Associação de Escolas Católicas do Brasil (AEC), com o fito de colocar a oferta privada como liberdade de escolha da família e do tipo de instrução que queriam para seus filhos.

No texto da LDB de 1961, há o amparo à expansão e consolidação de instituições privadas na educação por meio do Art. 95, que “[...] fixou uma série de condições para a concessão de ajuda financeira e bolsas de estudos às escolas particulares, contemplando várias teses defendidas pelo setor privado” (SENRA, 2010, p. 71). Mais adiante no processo histórico, não obstante,

no período de 1983 a 1987, com a mudança do rumo das leis federais que ocorriam em torno de uma nova constituinte, os interesses da iniciativa privada tornaram-se ainda mais intensos, que se justificavam na significativa ausência do Estado em assegurar a qualidade do ensino. Segundo afirma Cunha (1995, p. 11), “[...] a contenção do setor educacional público tem sido uma condição de sucesso do setor privado”.

A convocação da Assembleia Nacional Constituinte, na década de 1980, foi palco de inúmeras disputas entre os grupos ligados à escola pública e dos grupos vinculados ao setor privado, leigo ou confessional que duelavam seus interesses em torno da educação. O setor privado tinha uma série de objetivos que se contrapunham com a “[...] defesa do ensino público laico e gratuito em todos os níveis; a democratização do acesso, permanência e gestão da educação; a qualidade do ensino; e o pluralismo de escolas públicas e particulares” (PINHEIRO, 1996, p. 259).

O setor privado, fortalecido pelo fato de o estado não ter priorizado sua atuação no âmbito da esfera pública e aproveitando-se de que a qualidade do ensino público vinha sendo deteriorada desde o período da ditadura, tenta legitimar-se durante o período da constituinte no campo educacional.

Contra essa legitimação do setor privado, Pinheiro (1996, p. 286) afirma que:

O problema é que o uso do conceito público pela escola privada, no contexto do ensino brasileiro, não está ligado a interesses públicos mas, privados. A prova disso está na reivindicação da transferência de verbas públicas para o setor privado. Ou seja, o setor privado quer aumentar seus lucros com o uso dos recursos do Estado, em detrimento do desenvolvimento da escola pública.

Mas depois do processo de elaboração da Constituição de 1988 houve uma maior intensificação do predomínio do público sobre privado na década de 1990 na era Fernando Henrique Cardoso (FHC), cujas reformas educacionais ampliaram ainda mais a tendência privatizante da educação brasileira. Tal movimento da realidade deixa claro que não se trata apenas de transferir recursos para setor privado, mas de lhe conferir uma eficácia proeminente na execução de políticas educacionais que a oferta estatal seria incapaz de realizar, uma vez que o neoliberalismo tem como base os princípios mercadológicos

de produtividade.

Entretanto, o conceito de qualidade educacional, em que pese as ideologias privatistas e neoliberais em contrário, não se reduz aos princípios produtivistas os quais relacionam baixo custo com maior produtividade para encontrar seu ponto máximo. Segundo Dourado (2009, p. 204),

[...] a qualidade da educação é um fenômeno complexo, abrangente, que envolve múltiplas dimensões, não podendo ser apreendido apenas por um reconhecimento da variedade e das quantidades mínimas de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem; nem, muito menos, pode ser apreendido sem tais insumos.

Em outros termos, a qualidade da educação envolve dimensões internas e externas às escolas, segundo o autor a ideia de qualidade deve

[...] considerar os diferentes atores, a dinâmica pedagógica, ou seja, os processos de ensino-aprendizagem, os currículos, as expectativas de aprendizagem, bem como os diferentes fatores extraescolares que interferem direta ou indiretamente nos resultados educativos (DOURADO, 2009, p. 204).

A qualidade também leva em consideração

[...] as características da gestão financeira, administrativa e pedagógica, os juízos de valor, as propriedades que explicitam a natureza do trabalho escolar, bem como a visão dos agentes escolares e da comunidade referente ao papel e às finalidades da escola e do trabalho nela desenvolvido (DOURADO, 2009, p. 206).

Para o neoliberalismo o gerencialismo privado deve ser o modo de organizar as políticas públicas que devem orientar suas metas de qualidade com base em valores e princípios mercantis.

Nessa lógica, com a aprovação da nova LDB n.º 9.394/96, o Governo FHC, fortaleceu ainda mais a vinculação do público com o privado por meio da privatização do Ensino Superior. Programas como a compra de material didático e programas de ensino e currículos produzidos por instituições privadas passaram a atender estados e municípios, como o programa “Acorda, Brasil. Está na hora da Escola”. O folheto, apelativo, instigava os cidadãos a patrocinar palestras, a ministrar cursos de atualização, a realizar doações, prestar auxílios diversos às instituições públicas escolares.

Assim, o que temos é uma educação esvaziada de direitos plenos e de seu sentido de universalidade. Essa “promiscuidade” acentua o poder regulatório do Estado que se firma por meio das avaliações de larga escala – não temos aqui a intenção de diminuir a sua importância para o acompanhamento e balizamento da educação – tornando o processo de instrução meritocrático, atendendo sempre aos interesses da classe dominante e colocando em cash o direito à educação de qualidade e o que realmente é o dever do Estado.

Nesse mesmo diapasão, em que pesem muitas iniciativas do Brasil profissionalizado em apoiar uma educação profissional integrada ao ensino médio nas redes estaduais, o governo do Estado do Espírito Santo, há mais de uma década, optou por uma alternativa privatizante no campo da educação técnica profissional. Desde 2002, a educação técnica encontra-se sob a tutela dos empresários locais da educação que, além de precarizar e de esvaziar a oferta pública estadual de ensino médio integrado à educação profissional técnica de nível médio, sustenta um mercado privado de formação profissional.

Os fundamentos do trabalho como princípio educativo com vistas à formação integral dos jovens e adultos para uma inserção no mundo do trabalho e progressão em estudos posteriores advogados nos trabalhos de Enguita (1994); Lima e Silva (2013) tem tido pouco espaço. E o Estado do Espírito Santo, mesmo num contexto de crescimento econômico, não teve como resposta do poder público estadual a criação de uma rede de escolas estaduais capazes de se perenizar pelo tempo como uma estrutura educativa pública de qualidade social.

O que se vê no Estado do Espírito Santo é um processo crescente de privatização do fundo público que se sustenta num discurso de qualidade educacional no qual a oferta privada comprada pelo governo estadual é exemplo de política pública de ensino técnico que se baseia no programa Bolsa Sedu. Este compra vagas em cursos técnicos subsequentes e/ou concomitantes.

Essa característica ganhou força no estado após as eleições de 2002, com a ascensão do governador Paulo Hartung. Este, ao exaltar um cenário mais próspero e produtivo, aliou-se de maneira notória aos empresários locais. Em 2003, essa aliança resultou na criação da Organização Não Governamental (ONG) “Espírito Santo em Ação”, movimento do empresariado que, juntamente com o governo estadual, tinha como objetivo transformar o Estado

do Espírito Santo numa referência nacional em gestão, com fortes resultados para a economia e para os setores sociais com resgate, proclamando esse resgate da autoestima dos capixabas.

Os discursos políticos de se “dar prioridade à educação” fazem parte da história política da educação no Brasil. Nos últimos anos estamos assistindo a disputas pelos melhores projetos e políticas educacionais que, num contexto eleitoral, tornam-se ainda mais acirradas.

Em muitos casos o interesse empresarial se confunde com uma perspectiva salvacionista da educação, que deverá cumprir a função social de desenvolver o país e aperfeiçoar a sociedade. Neste caso, como afirma Saviani (2011, p. 39), “[...] tudo se passa como se a educação tivesse deixado de ser assunto de responsabilidade pública a cargo do Estado, transformando-se em questão de filantropia”.

O empresariado ganhou forças e, aos poucos, passou, a partir de 2009, a atuar, incisiva e diretamente, no Plano de Desenvolvimento do Espírito Santo (2009-2025). Por conseguinte, isso permitiu a um grupo restrito de privilegiados estipular metas e estratégias para o estado, o que gerou uma roupagem privada com uma participação política qualificada nas diferentes instâncias de tomada de decisões públicas, promovendo os interesses de uma classe que determina a divisão do trabalho, estratifica as classes e detém o acúmulo do capital.

### **3. A QUALIDADE DO ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO ESPÍRITO SANTO**

Ao longo do tempo percebe-se uma relação de cumplicidade entre o público e o privado na oferta do ensino no Espírito Santo. Sobre esse aspecto deve-se analisar o quanto essa relação interfere no direito a uma educação de qualidade socialmente referenciada. Como afirma Bondioli (2004), a qualidade da educação pública está implicada na sua capacidade de ser mais adequada para todos, opondo-se aos princípios de economicidade como fim em si mesmo. Ou seja, nesses termos, se a escola é boa, mas é excludente na sua qualidade e deve ser questionada.

Nessa direção, discutimos as políticas educacionais vigentes no Estado do Espírito Santo e sua relação com o discurso da qualidade da educação, tendo em vista as relações de interesse que atravessam as escolhas do poder público

e seus vínculos com as demandas de origem privada. Para tanto, em que pese o valor discutível de dados meramente quantitativos da educação, recorreremos a alguns indicadores de avaliações externas referentes ao Ensino Médio e à Educação Profissional no Estado do Espírito Santo.

Assim, considerando as críticas feitas à educação pública com base na concepção neoliberal, Enguita (1994) traz para o nosso debate que a qualidade enquanto direito estaria, a princípio, relacionada ao percentual de investimentos feitos. Porém, dentro do novo cenário político e econômico ligado ao desenvolvimentismo, o “[...] foco da atenção do conceito se deslocou dos recursos para a eficácia do processo: conseguir o máximo resultado com o mínimo custo” (ENGUITA, 1994, p. 98). Assim,

Hoje em dia se identifica antes com os resultados obtidos pelos escolares, qualquer que seja a forma de medi-los: taxas de retenção, taxas de promoção, egressos dos cursos superiores, comparações internacionais de rendimento escolar, etc. Esta é a lógica da competição no mercado (ENGUITA, 1994, p. 98-99).

Segundo o autor, o esvaziamento do Estado pela lógica empresarial privada, ao relacionar recursos a resultados esperados, determina o nível de qualidade de um sistema. Sob esse foco, as avaliações de desempenho em larga escala ganham sua relevância no discurso da qualidade e implicam decisivamente nos rumos da política educacional brasileira.

Na tentativa de problematizar a qualidade da educação ofertada pelo Estado do Espírito Santo tomamos por base os indicativos do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), apresentado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), que se constituem em um índice que toma por base as notas do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB) e pela taxa média de aprovação percentual.

O Espírito Santo apresentou, em 2013, um IDEB para o Ensino Médio de 3,4; enquanto o índice nacional foi de 3,7. Como se pode notar, o percentual em questão está abaixo do nacional, refletindo a situação do referido ensino no estado e indicando a necessidade de melhoria na qualidade não só dos índices, mas, por conseguinte, na qualidade social da oferta pública dessa etapa de ensino.

Com relação à taxa de aprovação no ensino médio, em 2013 os índices da rede estadual estiveram abaixo da taxa geral do estado, que foi de 77,5%, e da rede privada, que apresentou taxa de 93,9%, enquanto a rede estadual apresentou taxa de 74,7% (ESPÍRITO SANTO, Comissão de Elaboração e Acompanhamento do Plano Estadual de Educação, s.d.).

No que concerne ao acesso ao ensino médio e à sua universalização, verificamos que, em 2013, apenas 56,7% dos jovens entre 15 e 17 anos estavam matriculados no ensino médio (ESPÍRITO SANTO, Comissão de Elaboração e Acompanhamento do Plano Estadual de Educação, s.d.), sendo que o estado possui uma população na mesma faixa etária de 193.108 e, desse total, em números absolutos, apenas 106.847 estavam matriculados no EM, representando 55,33% da população nessa faixa etária (ESPÍRITO SANTO, Comissão de Elaboração e Acompanhamento do Plano Estadual de Educação, s.d.).

Outro ponto a ser observado com relação ao ensino médio é que, em 2012, de 109.698 matriculados, 21.519 (19,62%) reprovaram e 9.056 (8,67%) abandonaram a escola, representando perdas de 31.025 alunos (28,29%) (ESPÍRITO SANTO, Comissão de Elaboração e Acompanhamento do Plano Estadual de Educação, s.d.). Esses índices apresentados nos mostram que há de se realizar um enfrentamento com relação ao abandono e à reprovação no ensino médio, que representam quase 30% do total de alunos.

Ao analisarmos esses dados, verificamos que há muito que se fazer para alcançar a qualidade social da educação na rede estadual, pois, como indicam os índices de fluxo escolar, bem como as avaliações em larga escala – Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e Programa de Avaliação da Educação Básica do Espírito Santo (PAEBES) –, o Estado possui muitos problemas a serem enfrentados. Lima e Silva (2013) afirmam que, quando comparadas com outras redes de ensino médio e profissional (federal e particular) ou com outras redes estaduais, as escolas estaduais estão nas últimas posições, considerando as notas obtidas no ENEM, tendo em vista que no estado contabiliza-se um total de 442 escolas de EM, somando as redes estadual, particular e federal, e dessas, apenas 117 obtiveram média igual ou superior no desempenho do ENEM, em 2012. E, para agravar, que do referido total, apenas 31 escolas pertencem à rede estadual.

Na educação profissional, o Estado do Espírito Santo apresentou um vigoroso crescimento do número de matrículas do ensino técnico que, em 2007, representava em números 22.706 matrículas e, em 2013, possui 47.499 (ESPÍRITO SANTO, Comissão de Elaboração e Acompanhamento do Plano Estadual de Educação, s.d.). Na relação entre os tipos de curso ofertado, o ensino médio integrado, em 2007, apresentava 2.352 matrículas; enquanto que, em 2013, 15.878. A modalidade concomitante em 2007 apresentava 6.009 matrículas, contra 8.546 em 2013, e o subsequente 14.345 em 2007 e 23.075 matrículas em 2013 (ESPÍRITO SANTO, Comissão de Elaboração e Acompanhamento do Plano Estadual de Educação, s.d.).

Ao analisarmos a oferta do ensino médio integrado à educação profissional, a maior oferta deste tipo de curso é da esfera pública (26.883 público e 20.616 privado) em 2013, sinalizando participação ligeiramente menor do setor privado nesta modalidade de ensino.

Diante do exposto, o leitor pode se perguntar: onde fica ou está a relação entre o público e o privado nesses dados? É justamente na Educação Técnica Profissional que essa relação aparece de forma substancial, pois, ao averiguarmos os dados referentes às formas de educação profissional, ofertadas pelo governo em questão, identificamos que a maior taxa de matrícula se concentra na modalidade subsequente, ao ser ofertada em maior número nas redes privadas. Para melhor exemplificar nossa afirmativa, tomaremos como referência o programa Bolsa Sedu.

#### **4. A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E O PROGRAMA “BOLSA SEDU”**

O Decreto 5.154/04, que substituiu o decreto 2.208/97, trouxe algumas condições institucionais favoráveis para o fortalecimento do campo da educação profissional na sua relação com a educação básica. Dentre os tais avanços, destaca-se a discussão sobre a educação politécnica iniciada na formulação do primeiro projeto de LDB na década de 1990 que, com base também nos conceitos de educação unitária e universal, coloca o debate sobre o direito à educação técnica e profissional para além dos limites da formação para o mercado. Nesses termos, enfrenta a questão estrutural da educação brasileira que dualiza o currículo escolar ofertando formação técnica de baixa

qualidade e/ou escolarização limitada para os pobres e uma formação superior e tecnológica para as classes média e alta da sociedade. Ambas precárias como projetos formativos em suas gêneses, porque são circunscritas num projeto subalterno de inserção nacional na divisão internacional do trabalho.

A legislação define o Ensino Médio Integrado no seu artigo 36-B, que A educação profissional técnica de nível médio será desenvolvida na forma: I - articulada com o ensino médio e; II - subsequente, em cursos destinados a quem já tenha concluído o ensino médio” (BRASIL, 1996, p. 12).

E ainda, de acordo com o artigo 36-C, da LDB (Lei 9394/96), “A educação profissional técnica de nível médio articulada”, “será desenvolvida” na forma “I - integrada, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental, sendo o curso planejado de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino, efetuando-se matrícula única para cada aluno” (BRASIL, 1996, p. 12).

Também se permite a forma:

II - concomitante, oferecida a quem ingresse no ensino médio ou já o esteja cursando, efetuando-se matrículas distintas para cada curso, e podendo ocorrer: podendo ocorrer “a) na mesma instituição de ensino, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis; b) em instituições de ensino distintas, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis; e ou c) em instituições de ensino distintas, mediante convênios de intercomplementaridade, visando ao planejamento e ao desenvolvimento de projeto pedagógico unificado (BRASIL, 1996, p. 12).

Podemos dizer que a formação integral ensejada pelo referido decreto e demais leis que ampliaram o direito ao ensino médio no Brasil nos últimos Governos Lula e Dilma visam preparar os jovens para o mundo do trabalho tendo em vista uma escola unitária de formação geral que ultrapasse a dualidade curricular que reforça a divisão do trabalho manual e do intelectual. A partir de então temos a possibilidade de articulação do ensino médio à educação profissional técnica de nível médio, por meio do ensino médio integrado. Possibilidade essa que vai ao encontro dos princípios da formação integral.

Cresce, desde então, nos últimos governos, a matrícula na Educação Profissional. Em 2007, no Brasil, tínhamos um total de 780.162 alunos matriculados na educação profissional e, no Espírito Santo, no mesmo ano, um

número de 22.706 alunos. Em 2013, segundo dados do Observatório do Plano Nacional de Educação – PNE (BRASIL, 2014), esse número praticamente dobrou, passando para 1.441.051, no Brasil, e para 47.499, no Espírito Santo.

O Plano Nacional de Educação, Lei n.º 13.005, aprovado em 2014, vem colaborar significativamente para que se mantenha essa ampliação de oferta e matrícula ao definir, em sua meta 11, a necessidade de se triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica (EPT) de nível médio, assegurando a qualidade da oferta quando determina que pelo menos 50% dessa expansão seja no segmento público.

Todavia, simultaneamente aos avanços da EPT, cresce o número de empresários do ensino interessados em adquirir apoio do governo tanto para ampliar a captação de recursos públicos como para firmarem seus empreendimentos. Esses mecanismos de disputa pelo dinheiro público variam desde a solicitação de imunidade e incentivo fiscal para o setor educacional privado até a venda de vagas efetuada na forma de bolsas de estudo, garantindo assim o pagamento da mensalidade de alunos que deveriam ser de responsabilidade do Estado.

Entretanto, hoje, assim também como já nos afirmava Cunha (2007) ao se referir à reforma tributária ocorrida no período do governo militar, os recursos transferidos às instituições privadas, na forma de bolsas de estudos, favorecem a acumulação de capital oriundo do campo educacional. Isso, porque “[...] levam consigo o capital acumulado, com base em financiamentos de agências governamentais a juros privilegiados. Em suma, trata-se de doação de capital do setor público para o setor privado” (CUNHA, 2007, p. 820).

Nessa lógica, o governo estadual, na perspectiva de atender aos interesses do empresariado capixaba, agrupa-se ao movimento “Espírito Santo em Ação”, organização não governamental criada em 2003 por um grupo de empresários que tinham por objetivo inicial contribuir para a construção de uma gestão que tornasse o estado do Espírito Santo numa referência nacional. No entanto, com o passar do tempo, segundo a informação do site da própria ONG, esse grupo passou, a participar da elaboração do “Plano de Desenvolvimento Espírito Santo 2025, já a partir de 2009, a atuar integralmente voltado para o fortalecimento das propostas do Plano, por meio de ações que estejam alinhadas com as estratégias e metas do Espírito Santo 2030<sup>17</sup>”.

Nesse momento, o empresariado do campo educacional manifesta seu real interesse ao propor como estratégia uma qualificação profissional que atenda ao mercado de trabalho local. Assim, a ONG “Espírito Santo em Ação”, “[...] em parceria com a Secretaria de Estado da Educação (SEDU), desenvolveu o Plano Emergencial de Qualificação Profissional, conhecido como Bolsa Sedu” (ESPÍRITO SANTO EM AÇÃO, 2009, p. 16). Segundo dados do mesmo Relatório (p. 16):

[...] em 2009, foram oferecidas 1.200 bolsas, já em 2010, serão ofertadas outras 1.600 bolsas de estudos para cursos técnicos profissionalizantes de nível médio na rede privada em vários municípios do estado. [...] Entre os cursos oferecidos estão: automação industrial, mecânica, eletrônica, química, eletrotécnica, petróleo e gás, enfermagem, edificações e designer de móveis.

O programa Bolsa Sedu consiste na compra de vagas em escolas da rede privada e da rede federal de cursos técnicos para atender alunos da rede pública, assim visto pelo governo como possibilidade de atender a Meta 11 do PNE. Entretanto, apontamos esse programa como alternativa privatizante, já que favorece a mercantilização e a produção de um mercado de formação, comprometendo, assim, o direito à educação, uma vez que os investimentos deixam de atender a demanda das escolas públicas que poderiam oferecer formação profissional integrada ao Ensino Médio.

Apesar de haver indicativos para uma ampliação da educação profissional pública, a oferta da rede estadual de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional ainda é muito tímida. Nos últimos anos, sobretudo no Governo Casagrande (2011-2014), obteve-se um importante crescimento da oferta da referida modalidade de ensino. Em 2010 eram apenas 8.025 matrículas, mas em 2013 temos esse número elevado para 15.878 matrículas, segundo dados da Comissão de Elaboração e Acompanhamento do Plano Estadual de Educação (ESPÍRITO SANTO, s.d). Nesse cenário de expansão, apesar dos inúmeros benefícios à sociedade no que se refere à formação profissional, ainda presenciamos uma disputa de verbas para o real investimento das modalidades de ensino (Médio e Profissional), verbas essas que se dissipam também em instituições privadas, o que faz com que a disputa seja ainda mais acirrada.

Diante dessa disputa de intenção mercadológica, o Espírito Santo

deixa de assumir o seu papel na formação profissional da juventude capixaba, uma vez que o investimento na formação profissional na própria rede deixa de ser prioridade, assim como convênios com a rede federal, conforme prevê o programa.

Sabemos que o número de matrículas na educação profissional de nível médio na rede estadual é crescente, inclusive na forma integrada ao ensino médio, contudo, a atual gestão indica que apenas o número de matrícula nos cursos técnicos subsequentes deve continuar a crescer, e somente nas redes particulares, pois, tendo por base o Decreto n.º 3.755/2015, que estabelece diretrizes e providências para contenção de gastos do Poder Executivo Estadual no exercício de 2015, a SEDU determina a extinção indireta dos cursos técnicos nas escolas estaduais, o que mostra a mercantilização do processo de formação e ainda um despotismo velado em favorecimento aos interesses do privado:

Para o ano letivo 2015, fica suspensa a tramitação de processos de solicitação de novos cursos (Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos e Profissional) para as escolas da Rede Estadual de Ensino. A suspensão mencionada no parágrafo anterior também se refere à renovação de cursos técnicos ofertados pelas escolas estaduais (ESPÍRITO SANTO, 2015).

O documento deixa claro que o governo não está preocupado em atender a Meta 11, mas em priorizar políticas públicas ou programas de governo que atendam a um mercado de formação privado, que muitas vezes também não oferece qualidade, principalmente pela carga horária destinada a formação dos sujeitos. Também podemos constatar que, segundo dados já expostos, o número de escolas estaduais que oferece cursos técnicos subsequentes é irrisório, comparado ao que é ofertado em instituições privadas, tendo em vista que é na escola pública que temos o maior número de matrículas no ensino médio, o que consequentemente subentende-se que também deveria ser a rede a ter o maior número de alunos em formação profissional técnica. Além disso, compreendemos que a não oferta em escolas públicas de formação técnica profissional na forma subsequente, ou a baixa oferta, caracteriza a falta de planejamento orçamentário e o descaso com a qualificação profissional do capixaba ao entendermos que são necessários espaços físicos públicos construídos para tal.

O novo governo, no contexto de crise do Estado brasileiro e crise do capital, sinaliza o desmonte da oferta estadual pública de cursos técnicos nas escolas estaduais, mas, em contrapartida, afirma maior investimento, ampliação e fortalecimento do programa Bolsa Sedu ao afirmar, na palavra do Secretário de Educação Haroldo Rocha, que para o ano de 2015 deve haver “um acréscimo de quase 100% do número bolsas” (JOSÉ, 2015). Segundo o próprio, “Em 2014, foram 560 vagas; neste ano, ampliamos essa oferta para mil. E a tendência é que este número aumente a cada ano para que mais jovens possam ser beneficiados”. Segundo dados divulgados na mídia “O Espírito Santo é o Estado do país com o maior percentual de alunos da rede matriculados em cursos técnicos. Ao todo, 11% dos alunos estão inscritos nessa modalidade de ensino” (JOSÉ, 2015).

O programa “Bolsa Sedu” caracteriza uma política neoliberal praticada pelo governo estadual que impulsiona o esvaziamento do poder do Estado, colocando a Educação Profissional como moeda de troca de ações políticas e, assim, a própria qualidade social da educação.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Concluimos, assim, que a relação entre o público e o privado na rede estadual incita a redução dos investimentos no ensino público, minimiza a oferta e a qualidade da educação profissional e ainda desencadeia um enfraquecimento de políticas já implementadas. Colabora, ainda, para a criação e fomento de um mercado de formação em que o governo atual transfere para o setor privado o dever do Estado de garantir a formação para o trabalho que plasma na Constituição Federal, indicando um descaso do poder público em detrimento aos interesses do capital.

Concomitantemente, proibir a criação de novos cursos e novas matrículas, em especial para a educação profissional, sob a justificativa da crise do capital e a necessidade de contenção de gastos, não se sustenta, já que há aumento de investimentos para a formação profissional técnica, investimentos esses com foco na compra de vagas em forma de concessão de bolsas de estudos oferecidas em instituições particulares de ensino ao invés de investimentos na própria rede, promovendo ainda o fortalecimento do capitalismo.

Quanto às políticas de formação profissional, percebemos que a

descontinuidade dos programas em função de reformas e mudanças de governo se caracteriza em ações que apenas fragilizam o processo de constituição do direito e garantia da qualidade social, permitindo que a educação seja tratada como mercadoria e não como direito.

### NOTAS

- 1 Informações da Organização Não-Governamental Espírito Santo em Ação, disponível no site: [http://www.es-acao.org.br/index.php?id=/institucional/espírito\\_santo\\_em\\_acao/index.php](http://www.es-acao.org.br/index.php?id=/institucional/espírito_santo_em_acao/index.php)

### REFERÊNCIAS

ALVES, G. **Trabalho e Neodesenvolvimentismo**: choque do capitalismo e nova degradação do trabalho no Brasil. São Paulo: Práxis, 2014.

BONDIOLI, A. **O Projeto Pedagógico de Creche e sua Avaliação** – a qualidade negociada. Campinas: Autores Associados, 2004.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, 23 de dez. 1996.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004./2004, Brasília: **Diário Oficial da União**, Brasília, 24 de jul. 2004.

\_\_\_\_\_. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação-PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, 26 jun. 2014.

CUNHA, L. A. O Desenvolvimento Meandroso da Educação Brasileira: Entre o Estado e o Mercado. **Educação e Sociedade**, Campinas, vol. 28, n. 100 - Especial, p. 809-829, out. 2007.

\_\_\_\_\_. Educação pública: os limites do estatal e do privado. In: OLIVEIRA, R. P. de (Org.). **Política educacional**: impasses e alternativas. São Paulo: Cortez, 1995, p. 11-26.

DOURADO, L. F.; OLIVEIRA, J. F. de. A qualidade da educação: Perspectivas e Desafios. **Cadernos Cedes**, v. 29, n. 78, p. 201-215, maio/ago. 2009.

ENGUITA, M. F. O discurso da qualidade e a qualidade do discurso. In: SILVA, T. T. da; GENTILI, P. A. A. (Orgs.). **Neoliberalismo, qualidade total e educação**. Petrópolis: Vozes, 1994, p. 93-110.

ESPÍRITO SANTO. **Decreto nº 3.755, de 02 de janeiro de 2015**. Vitória, 2015. Disponível em: <[http://internet.sefaz.es.gov.br/contas/contabilidade/legislacao/arquivos/normas/DecretoEstadual3755\\_R2015.pdf](http://internet.sefaz.es.gov.br/contas/contabilidade/legislacao/arquivos/normas/DecretoEstadual3755_R2015.pdf)>. Acesso em: 05 mar. 2015.

\_\_\_\_\_. Comissão de Elaboração e Acompanhamento do Plano Estadual de Educação. **Diagnóstico da Educação do Estado do Espírito Santo**. Disponível em: <<http://portal.sedu.es.gov.br:85/PDFs/DIAGNOSTICO.pdf>>. Acesso em: 10 jun. 2015.

ESPÍRITO SANTO EM AÇÃO. **Relatório anual, 2009**. Vitória, 2010.

JOSÉ, R. Pacotão tem mil vagas em cursos técnicos de graça. 2015. **Portal Gazeta Online**, fev. 2015. Disponível em: <[http://gazetaonline.globo.com/\\_conteudo/2015/02/noticias/cursos\\_e\\_concursos/3888085-pacotao-tem-mil-vagas-em-cursos-tecnicos-de-graca.html](http://gazetaonline.globo.com/_conteudo/2015/02/noticias/cursos_e_concursos/3888085-pacotao-tem-mil-vagas-em-cursos-tecnicos-de-graca.html)>. Acesso em: 20 mai. 2015.

LIMA, M.; SILVA, I. M. Ensino Médio Integrado no Espírito Santo: perspectivas do debate acerca da qualidade a partir dos resultados do desempenho de estudantes no Enem. **Anpae**; Simpósio Brasileiro de Política e Administração da Educação, v. 17, p. 1-18, 2013.

OLIVEIRA, F. de. **Os direitos de antivalor**: A economia política da hegemonia imperfeita. Petrópolis: Vozes, 1998.

PEREIRA, L. C. B. Gestão do setor público: estratégia e estrutura para um novo Estado. In: PEREIRA, L. C. B.; SPINK, P. K. (Orgs.) **Reforma do Estado e administração pública gerencial**. 7. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

PINHEIRO, M. F. O público e o privado na educação: um conflito fora de moda? In: FAVERO, O. (Org.) **A educação nas constituintes brasileiras: 1823-1988**. Campinas: Autores Associados, 1996.

SAVIANI, D. O estado e a promiscuidade entre o público e o privado na história da educação brasileira. In: SAVIANI, D. (Org). **Estado e Políticas Educacionais na História da Educação Brasileira**. Vitória: EDUFES, 2011.

SENNET, R. **O declínio do homem público**: as tiranias da intimidade. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

SENRA, A. de O. A liberdade de ensino e os fundamentos da ação política do segmento privado no Brasil entre 1945 e 1964. **Revista Brasileira de História da Educação**, Campinas: Autores Associados, n. 24, p. 55-82, set./ dez. 2010.

Recebido em 26 de janeiro de 2016

Aprovado em 15 de junho de 2016